



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

## ATO DA MESA Nº 003/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelo servidor.

### RESOLVE:

Ficam os servidores **ANGÉLICA CASSIA GOMES ANTUNES DA SILVA, SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ FILHO E SANDRA SALUSTIANO**, autorizados a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2019, para participar do Curso: **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, local do curso: **METHAS CURSOS CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA.**, curso este realizado pela empresa **METHAS CURSOS CONCURSO E TREINAMENTOS LTDA.**, cabendo-lhes o recebimento de (02) diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão os servidores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **vinte e quatro horas** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês Fevereiro de 2019.

  
**LAERCIO BULGARON DOMINGOS**

Presidente

  
**DANIEL PAULO DUARTE**

1º Secretário



**PUBLICADO NO JORNAL**

*Umurama Ilustrado*

Edição N.º 11477 Fls. 34

Data, 05 / 02 / 2019.

  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

# Publicações legais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ,  
TERMO ADITIVO Nº 018 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 05/2017, CELEBRADO EM 03/02/2017, DE QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO DE SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.289/00011991, situada à Avenida Juvenal Silva Braga, 181 pelo presente TERMO ADITIVO o MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.289/00011991, Estado do Paraná, doravante denominada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO DE SERVIÇOS, pelo presente CONTRATO Nº 018, autoriza a prestação de serviços de Administração de Tempo Mensal do Tribunal de Contas do Estado, especificadamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná,  
em 04 de fevereiro de 2019.

JOÃO JORGE SENSAI  
PREFEITO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ,  
ATO DA MESA Nº 003/2019  
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais estabelecidas no Regimento Interno, aprovado pelo art. 17, inciso III, do art. 2º da Lei nº 001/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelo servidor.

RESOLVE:  
Ficam os servidores ANGELICA CASSIA GOMES ANTUNES DA SILVA, SAMUEL ELEUTERIO THOME FILHO E SANDRA LUSTIANO, autorizados a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso LEGISLATIVO nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2019, com o objetivo de atualização profissional, conforme realizado pela empresa MATHAS CURSOS E TREINAMENTOS LTDA., cujo CNPJ é 07.040.846-1, inscrita no CNPJ sob nº 07.040.846-1, com sede no endereço: Rua dos Cabanos, 100, bairro de São João, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, cabendo-lhes o recebimento de (02) diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do curso, deverão os servidores apresentar a Mensagem de Realização do curso e quatro horas os seguintes documentos: Notas de viagem, comprovante de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2019.

JAERICO BULGARON DOMINGOS  
Presidente  
DANIEL PAULO DUARTE  
1º Secretário

## PREFEITURA

Estado do Paraná  
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019  
A Prefeitura Municipal de Itaipua, inscrita no CNPJ sob nº 04.017/2019, em cumprimento ao Art. 2º da Lei nº 9.782/2019, torna pública a abertura de processo de licitação para aquisição de material de escritório, conforme especificações em anexo.

DATA: 04/01/2019  
RECEBIMENTO Nº: 001/2019  
PREFEITO MUNICIPAL: WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO

## PREFEITURA

ESTADO DO PARANÁ,  
PORTARIA Nº 017/2019  
O SENHOR WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO, Prefeito Municipal do Município de XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ,  
RESOLVE:  
Art. 1º Designar a Srª ANA TEREZINHA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 943.367.9-0, para exercer a função de Auxiliar administrativo na secretaria da Escola Municipal de Educação Infantil de Xambre, no cargo de Auxiliar Administrativo, em caráter de substituição, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Conceder a servidora uma licença sem vencimento, esta pelo período de 04 dias, a contar de 04 de fevereiro de 2019, para o Município de XAMBRE, Estado do Paraná, em cumprimento ao Art. 2º da Lei nº 9.782/2019.

WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MU

ESTADO DO PARANÁ,  
PORTARIA Nº 042/2019  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Sr. JOSÉ CARLOS TEIXEIRA, portador da Carteira de Identificação Profissional nº 15.011.150/15, inscrita no CNPJ sob nº 04.017/2019, em cumprimento ao Art. 2º da Lei nº 9.782/2019, torna pública a abertura de processo de licitação para aquisição de material de escritório, conforme especificações em anexo.

DATA: 04/01/2019  
RECEBIMENTO Nº: 001/2019  
PREFEITO MUNICIPAL: JOSÉ CARLOS TEIXEIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

ESTADO DO PARANÁ,  
PORTARIA Nº 074/2019  
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ILTON BARBOSA DE FREITAS, de acordo com o Estatuto do Servidor do Município de Nova Olímpia, dando outras providências para a concessão de férias ao servidor ILTON BARBOSA DE FREITAS, portador do RG: 7.287.816-7 SSP/PR e CPF 028.936.289-02, em cumprimento ao Art. 2º da Lei nº 9.782/2019.

RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder férias ao servidor ILTON BARBOSA DE FREITAS, portador do RG: 7.287.816-7 SSP/PR e CPF 028.936.289-02, em cumprimento ao Art. 2º da Lei nº 9.782/2019.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder férias ao servidor ADIR DE OSTI LAROCA, portador do RG: 5.107.392-4 SSP/PR e CPF 866.933.958-53, sendo de 30 (trinta) dias de descanso a cumprir entre os dias 04 de fevereiro a 05 de março de 2019, em cumprimento ao Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato com a publicação oficial.

Papo Municipal, Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

JOÃO BATISTA PACHECO  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081/2019  
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora SUELI DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA, de acordo com o Estatuto do Servidor do Município de Nova Olímpia, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder férias a servidora SUELI DE FATIMA DAMICO DA SILVA, portadora do RG: 8.863.540-9 SSP/PR e CPF 032.704.749-62, sendo de 30 (trinta) dias de descanso a cumprir entre os dias 02 de fevereiro a 03 de março de 2019, em cumprimento ao Art. 2º da Lei nº 9.782/2019.

Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos em 02/02/2019, convalidando o ato com a publicação oficial.

Papo Municipal, Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

JOÃO BATISTA PACHECO  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082/2019  
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ELIETE BATISTA SANCHES SCARPANTE de acordo com o Estatuto do Servidor do Município de Nova Olímpia, dando outras providências para a concessão de férias ao servidor ELIETE BATISTA SANCHES SCARPANTE, portadora do RG: 6.440.846-1 SSP/PR e CPF 032.704.749-62, sendo de 30 (trinta) dias de descanso a cumprir entre os dias 04 de fevereiro a 05 de março de 2019.

Art. 1º - Conceder férias a servidora ELIETE BATISTA SANCHES SCARPANTE, portadora do RG: 6.440.846-1 SSP/PR e CPF 032.704.749-62, sendo de 30 (trinta) dias de descanso a cumprir entre os dias 04 de fevereiro a 05 de março de 2019, em cumprimento ao Art. 2º da Lei nº 9.782/2019.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato com a publicação oficial.

Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

JOÃO BATISTA PACHECO  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083/2019  
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ISRAEL DE LIMA SILVA